



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

Data: 03/08/2021
Hora: 17:34
Autor:
Autoria: ZEEDIVALDO ALVES
DE MIRANDA
Assunto: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO DE ENGENHEIRO
COELHO, A DOAR BEM IMÓVEL
DE SUA PROPRIEDADE AO
Miranda

NÚMERO DE PROTOCOLO
00322/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE ENGENHEIRO COELHO A DOAR BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO SAEEC – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho,
Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Engenheiro Coelho a doar imóvel de sua propriedade ao SAEEC – Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho, conforme abaixo especificado:

"Terreno situado no limite com rua Domingos Franco de Oliveira e o sistema de Lazer da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, deste, segue com azimute de 186º59'22" e distância de 49,27m, confrontando com o Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho – matrícula 86.839 – R.I. de Mogi Mirim, até o vértice 2; deste, segue com azimute de 282º37'22" e distância de 61,74m, confrontando com a Rua João Berton, até o vértice 3; deste, segue com desenvolvimento de 20,36m, raio de 8,40m, azimute de 351º04'19" e corda de 15,62m, até o vértice 4; confrontando com a confluência da Rua João Berton e Rua Domingos Franco de Oliveira, até o vértice 4; deste, segue com azimute de 75º01'23" e distância de 37,77m, confrontando com Rua Domingos Franco de Oliveira, até o vértice 5; deste com azimute de 72º22'35" e distância de 33,77, confrontando com a Rua Domingos Franco de Oliveira até o vértice 1; ponto inicial da descrição, encerrando com uma área de 2.098,24m."

Art. 2º - Essa doação é feita de forma gratuita, haja vista estarem localizadas no terreno as caixas d'água que abastecem o Município.

Art. 3º - As despesas cartorárias resultantes da transferência do imóvel correrão à conta da donatária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Engenheiro Coelho, 29 de julho de 2021.

Zeinaldo
ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: *Caixas d'Água Setor de Indústrias*, Rua Domingos Franco de Oliveira, Quadra E, loteamento Parque das Indústrias, município de Engenheiro Coelho-SP.

Título Aquisitivo: Matrícula 86.839 – R. I. de Mogi Mirim-SP.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, situado no limite com RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA e o SISTEMA DE LAZER da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, deste, segue com azimute de **186°59'22"** e distância de **49,27m**, confrontando com o SISTEMA DE LAZER da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - matrícula 86.839 – R. I. de Mogi Mirim-SP, até o vértice **2**; deste, segue com azimute de **282°37'22"** e distância de **61,74m**, confrontando com RUA JOÃO BERTON, até o vértice **3**; deste, segue com desenvolvimento de **20,06m**, raio de **8,40m**, azimute de **351°04'19"** e corda de **15,62m**, até o vértice **4**; confrontando com a confluência da RUA JOÃO BERTON e RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA, até o vértice **4**; deste, segue com azimute de **75°01'23"** e distância de **37,77m**, confrontando com RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA, até o vértice **5**; deste, segue com azimute de **72°22'35"** e distância de **33,77m**, confrontando com RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA, até o vértice **1**; ponto inicial da descrição, encerrando assim uma área de **2.098,24m²**. A presente descrição é resultado do Levantamento Planimétrico e é parte integrante da Planta Topográfica.

DO PROPRIETÁRIO DO LOTE ACIMA DESCRITO:


PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
CNPJ 67.996363/0001-08

DOS CONFRONTANTES:

Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, titular das vias públicas: RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA, RUA JOÃO BERTON e do SISTEMA DE LAZER:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
CNPJ 67.996363/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO:



Sebastião Sérgio de Muno
Engº Agrimensor - Crea: 060.163.962-3

"Os confrontantes que assinam o presente memorial descritivo e respectiva planta declaram que os dados aqui constantes estão de acordo com a situação fática do imóvel, não havendo qualquer problema de divisa, invasão de área, estando ciente que o referido trabalho é realizado nos termos da Lei 10.931 de 02 agosto de 2004, Qual deu nova redação ao artigo 213 da Lei 6.015/73 e de acordo com a orientação exarada pela E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo no processo 36.477/2004, publicado em 26/01/2005, que originou o Provimento CGJSP nº 2/2005 e foram respeitados os limites tabulares já existentes".